

**COMUNICADO Nº 2/REIT - CEA/IFRO, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

A **COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO** – CEA no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 37 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **COMUNICA QUE**:

O Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFRO, função **"PRÉ-MATRÍCULA"**: <[https://suap.ifro.edu.br/processo\\_seletivo/convocado/](https://suap.ifro.edu.br/processo_seletivo/convocado/)>, já foi restabelecido e está funcionando normalmente.

Assim sendo, os candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado – PSU 2023/1 e convocados em 1ª Chamada deverão seguir as instruções de matrícula postadas nos Editais que regem o certame e no Tutorial de Matrícula, ambos publicados no Portal de Seleção:

- Cursos Integrados: <[https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1025-edital-n-80-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-integrados](https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1025-edital-n-80-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-integrados/)>;
- Cursos Concomitantes: <[https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1026-edital-n-81-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-concomitantes](https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1026-edital-n-81-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-concomitantes/)>;
- Cursos Subsequentes: <[https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1027-edital-n-82-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-subsequentes](https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1027-edital-n-82-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-tecnicos-subsequentes/)>;
- Cursos de Graduação: <[https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1028-edital-n-83-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-graduacao](https://selecao.ifro.edu.br/unificado/1028-edital-n-83-2022-processo-seletivo-2023-1-cursos-graduacao/)>.

Pedimos desculpas pelo transtorno e agradecemos a compreensão de todos.

Porto Velho/RO, 3 de janeiro de 2023.

**CARLA ADRIELE RAMOS COELHO**  
Coordenadora  
Coordenação de Exames e Admissão – CEA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a)**, em 03/01/2023, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1817840** e o código CRC **010BD3A8**.